



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Legislativos e Redação Oficial

DECRETO Nº 587

“Declara FRACASSADO o Pregão Presencial nº 082/2017 - Registro de Preços nº 062/2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26.869/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado FRACASSADO o Pregão Presencial nº 082/2017 - Registro de Preços nº 062/2017”, do objeto Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Chaveiro, em atendimento às Secretarias Municipais, em razão da desclassificação dos proponentes, por não atendimento ao previsto no edital do certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 21 de dezembro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração